

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

CONTRATO Nº 10/2013

REF.: CONVITE Nº 04/2013

CONSIDERA-SE PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO O EDITAL DE LICITAÇÃO, CONVITE Nº 04/2013 E SEUS ANEXOS.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** E A EMPRESA **KERO LIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Sr. **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

CONTRATADO: KERO LIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prof. Vanda P. Camargo, 271, CEP: 13.484-462 inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.121.466/0001-89, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr.(a) **VLADIMIR ZANIOLO AIELO**, residente e domiciliado(a) na [REDACTED], Limeira, SP, portador(a) do RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes assim identificadas pactuam o presente **CONTRATO**, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, **CONVITE Nº 04/2013 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3598/2013**, tanto quanto pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para o consumo nos próximos 12 (doze) meses, conforme lista abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	55	FR	ÁGUA SANITÁRIA. APLICAÇÃO: LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E PIAS. (FRASCO CONTENDO 1 LITRO)	R\$ 1,10	R\$ 60,50
02	05	GL	ÁLCOOL GEL. CONCENTRAÇÃO: 70%. ANO DE FABRICAÇÃO: 2013. VALIDADE: 24 MESES. (GALÃO CONTENDO 5 LITROS)	R\$ 21,00	R\$ 105,00
03	10	GL	CERA ACRÍLICA, COM PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES PARA PISOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÁREAS DE TRÁFEGO INTENSO. APLICAÇÃO: ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. (GALÃO CONTENDO 5 LITROS)	R\$ 28,60	R\$ 286,00
04	120	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: LIMPAR, DESINFETAR, DESODORIZAR E PERFUMAR O AMBIENTE. (GALÃO CONTENDO 5 LITROS, SENDO 60 GALÕES COM COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA E 60 GALÕES COM COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO)	R\$ 4,10	R\$ 492,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

05	15	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA, BASE OVAL DE MADEIRA, CERDAS DE NYLON. APLICAÇÃO: LIMPEZA.	R\$ 1,40	R\$ 21,00
06	20	UN	FLANELA LARANJA. APLICAÇÃO: LIMPEZA. DIMENSÕES: 35 X 55 CM.	R\$ 1,50	R\$ 30,00
07	5	FR	LIMPA VIDROS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. (FRASCO CONTENDO 500 ML)	R\$ 2,30	R\$ 11,50
08	2	FR	POLIDOR DE METAIS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS. (FRASCO COM 200 ML)	R\$ 9,50	R\$ 19,00
09	25	GL	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. (GALÃO CONTENDO 5 LITROS)	R\$ 11,00	R\$ 275,00
10	35	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, COR PRETA. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	R\$ 18,00	R\$ 630,00
11	5	FD	TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, SUPER RESISTENTE DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. DIMENSÕES: 20X22CM. (FARDO COM 24 ROLOS)	R\$ 43,20	R\$ 216,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste **CONTRATO**, bem como as obrigações assumidas na **PROPOSTA** firmada pela **CONTRATADA**, contendo o preço para entrega do objeto licitado que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste **CONTRATO**, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será fixado a partir da data da sua assinatura e terá a duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A entrega do objeto da licitação será fracionada e deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 2.146,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais);

4.2 Nos valores acima especificados estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, e outros encargos que venham incidir sobre o objeto licitado, inclusive as fiscais, etc.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material, referente à fração entregue, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da **CONTRATANTE**;

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

5.2 O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito a favor de: **KERO LIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 68.121.466/0001-89**, junto ao [REDACTED], Agência [REDACTED], C/C [REDACTED], ou por meio de boleto bancário fornecido pela **CONTRATADA** e/ou cheque emitido em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 O preço pelo qual será adquirido o objeto será fixo e irrevogável, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas deste **CONTRATO** correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira, onerando as dotações orçamentárias codificadas sob nº 01.1227.7005.2258.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Ao **CONTRATADO**, total ou parcialmente inadimplente, será aplicada multa administrativa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, independentemente de aplicação das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;

8.2 Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista no **ITEM 8.1** do **CONTRATO**, a Câmara Municipal de Limeira poderá aplicar as penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, ocorrendo à inadimplência contratual por parte da **CONTRATADA**, notadamente nas circunstâncias abaixo:

8.2.1 Inobservância no prazo de entrega;

8.2.2 Fornecimento em desconformidade com o objeto especificado na proposta.

CLÁUSULA NONA - DO ATRASO NO PAGAMENTO

9.1 Se a **CONTRATANTE** vier a atrasar o pagamento dos valores acordados para execução do objeto deste Contrato, sobre o valor a ser recebido pela **CONTRATADA** incidirá juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e correção monetária, reajustado pelo **IPCA** ou outro índice que a **CONTRATANTE** venha a adotar para os contratos da espécie, conforme estabelece a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste **CONTRATO**, por parte da **CONTRATADA**, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo de outras implicações administrativas e judiciais;

10.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Rua Prof. Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira - SP
Fone: 19-3404-9873 Email: adm.rh@limeira.sp.gov.br

EDITAL

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público (Edital 002/2011).

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br) e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
19	59283	RAPHAEL COLASANTO OLMOS	21	A	1	FAZENDA

Limeira, 13 de agosto de 2013

Adalto Rossetto Pacheco
Diretor de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2.426, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 403, de 11 de dezembro de 2007, que criou cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I); **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2011, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 25 de outubro de 2011, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 25.483, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

- A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RAPHAEL COLASANTO OLMOS** para o cargo de Técnico em Fiscalização, Referência 21, Grau "A", Nível 1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.
B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.
PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.
MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 2.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, **CONSIDERANDO** que o Escritório Regional da JUCESP em Limeira agiliza os serviços necessários às atividades econômicas da Região,

RESOLVE:

- A) Designar a servidora municipal, Srta. Regiane de Souza Jorge, Coordenadora Técnica, RG nº 45.120.713-0 e CPF nº 333.334.068-29, para exercer as atividades administrativas e prestar assessoria técnica no Escritório Regional da JUCESP de Limeira, estabelecido nesta cidade, na Rua Alagoas nº 848 - Vila Cláudia.
B) A comprovação de frequência e regularidade do trabalho da funcionária ficará a cargo do Administrador do Escritório Regional da JUCESP em Limeira.
C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.
D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE e Cumpra-se.
PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.
PAULO CEZAR JUNQUEIRA HADICH - Prefeito Municipal
PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.
MARCO AURÉLIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR - Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

Ambulância	192	Polícia Rodoviária	3443-1967/3443-1928
Bombeiros	193	Polícia Civil	197
Defesa Civil	199	Elektro	0800-7010102
Guarda Municipal	153	Santa Casa	3446-6100
Polícia Militar	190		



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº38/13

RONEI COSTA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 26, inciso V, alínea "h", no artigo 31, inciso I, alínea "d" e no artigo 111, inciso III, ambos da Resolução nº 44/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013 o Líder da Bancada indicou os Vereadores André Henrique da Silva, Edivaldo Soares Antunes, Érika Christina Tank Moya, José Farid Zaine, Nilton César dos Santos e Raul Nilsen Filho em substituição ao Vereador Bruno Arcaro Bortolan;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor as comissões os seguintes vereadores:

a) **Vereador André Henrique da Silva:**

1. Membro da Comissão Medalha Jornalista Hipólito José da Costa.

b) **Vereador Edivaldo Soares Antunes:**

1. Membro da Comissão de Assuntos Relevantes para estudar a carga tributária do Município e apresentar sugestões para reduzir impostos.

c) **Vereadora Érika Christina Tank Moya:**

1. Membro da Comissão do Diploma Parceiro da Arte e Cultura.

d) **Vereador José Farid Zaine:**

1. Membro da Comissão do Prêmio Câmara Solidária Padre Maurício Sebastião Ferreira.

e) **Vereador Nilton César dos Santos:**

1. Membro da Comissão Prêmio Destaque do Ano.

f) **Vereador Raul Nilsen Filho:**

1. Membro da Comissão Permanente de Fiscalização dos Atos do Poder Executivo.

2. Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apuração de denúncias de supostas irregularidades no contrato de construção do aeroporto.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

RONEI COSTA MARTINS - Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

DOUGLAS RODRIGO DA SILVA - Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013
PROCESSO: Nº 4229/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CNPJ: 62.472.782/0001-19

CONTRATADA: LIMEIRA MEDICINA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.329.728/0001-73

OBJETO: serviço de assessoria em segurança e saúde ocupacional, composto de elaboração, implantação, execução e coordenação do PCMSO e do PPRA, em conformidade com as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho NR-7 e NR-9.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.290,60 (Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: a CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA a quantia de R\$ 4,19 (Quatro Reais e Dezenove Centavos) a ser multiplicado pelo número de funcionários ativos no período.

Limeira, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI - Secretário de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013
PROCESSO: Nº 3598/2013
CONVITE Nº 04/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CNPJ: 62.472.782/0001-19

CONTRATADA: KERO LIMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 68.121.466/0001-89

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para o consumo nos próximos 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.146,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do material, referente à fração entregue, mediante apresentação da respectiva NF-e (nota fiscal eletrônica), devidamente discriminada e atestada por servidor da CONTRATANTE.

Limeira, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI - Secretário de Administração e Finanças